



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 004 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 14/03/2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

*Profundo Pesar pelo falecimento da Srta.
Maria Lúcia da Silva - "Lúcia do Hospital".*

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Srta. **Maria Lúcia da Silva - "Lúcia do Hospital"**, ocorrido no dia 26 de fevereiro do corrente ano, em Recife-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 14 de março de 2025.

Luís Otávio Pessoa da Silva
Luís Otávio Pessoa da Silva

(Tato Mendes)

Vereador

Justificativa:

Lúcia do Hospital foi uma pessoa de grande importância em nossa comunidade, sendo amplamente reconhecida e admirada por sua conduta exemplar e pelo seu compromisso com a família e com todos ao seu redor. Sua vida foi um verdadeiro exemplo de dedicação, honestidade, e compaixão, valores que deixaram uma marca profunda nas pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-la.

A sua partida representa uma grande perda para todos que conviveram com ela, pois a sua presença e sua influência positiva faziam dela uma cidadã de caráter inabalável e uma fonte de inspiração. Sua dedicação à sua família e sua atuação como pessoa solidária e humana são legados que permanecerão vivos na memória de todos que com ela compartilharam momentos de convivência.

Esta Casa Legislativa, em reconhecimento ao seu legado, não poderia deixar de se associar a este momento de pesar, reiterando seu respeito e admiração.

Que Deus conforte os corações de todos os seus familiares, amigos e conhecidos, e que sua memória seja eternamente honrada.